



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

ATA Nº. 66/2017

Ao quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se em reunião extraordinária, conforme convocação pelo Edital 009/2017, na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Helvécio Alves Badaró e secretariado pelo vereador Gilmar José Lavorato, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Adriano Sandro de Lima, Ananias Antônio Martins Neto, André de Lima, Diones Carlos de Campos, Edimar Gomes Filho, Élio José Janoni, Fernando Vanuchi Peppes, Ismar Medeiros da Nóbrega, Luiz Carlos Amâncio, Raphael Dias Sampaio, Sebastião Lucri. Foram lidos os ofícios 246, 247 e 254/17 da Procuradoria Municipal que solicitaram a votação em sessão extraordinária dos projetos constantes no edital, visto que as sessões ordinárias restantes (num total de duas) serão para discussão de matéria orçamentária. Constaram as seguintes matérias em pauta: **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 016/17 – Executivo Municipal** que acrescenta inciso I ao parágrafo único do art. 11 da Lei Complementar Municipal nº 172/11 e dá outras providências, aprovado por maioria dos votos em primeira votação com voto contrário dos vereadores Raphael Sampaio e Fernando Peppes. **Projeto de Lei Complementar 017/17 – Executivo Municipal** que dá nova redação ao §4º do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 172/11 e dá outras providências, para o qual fora proposta emenda modificativa pelo vereador Edimar Gomes Filho prorrogando o prazo para adesão ao Refis-CP 2017 por 180 dias, a partir de 28/12/2017 a qual foi aprovada por unanimidade de votos, votado o projeto, aprovado por maioria dos votos em primeira votação com voto contrário de Raphael Sampaio e Fernando Peppes. **Projeto de Lei 082/17 – Executivo Municipal** que altera os anexos I e II da Lei Municipal nº 74/2017 – PPA 2018-2021, para o qual foi proposta emenda pelo vereador Diones Carlos de Campos, aprovada por unanimidade de votos, assim como o projeto em primeira votação. **Projeto de Lei 083/17 – Executivo Municipal** que altera os anexos I e II da Lei Municipal nº 75/2017 – LDO aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de Lei 089/17 – Executivo Municipal** que autoriza o poder executivo municipal a aderir ao programa de recuperação de crédito 2017 da Sanepar – RECRED 2017, seu regulamento e anexos, instituído pela Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar para negociação dos valores referentes aos serviços de saneamento prestados e não pagos pelo município de Cornélio Procópio e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de Lei 090/17 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$5.000,00 no exercício financeiro de 2017. **Projeto de Lei 091/17 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$1.307.202,20 no exercício financeiro de 2017, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de Lei 030/17 – Rafael Hannouche e Helvécio Badaró** que declara de utilidade pública a Associação Cultural de Capoeira Maculelê de Cornélio Procópio, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de Lei 039/17 – Helvécio Badaró** que dá nova redação ao parágrafo único do art. 2º da Lei 749/12, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de Lei 040/17 – Helvécio Badaró** que outorga Comenda Ouro Verde ao procopense Marcos André de Brito, aprovado por maioria dos votos, com voto contrário dos vereadores Raphael Sampaio e Fernando Peppes e ausência do vereador Edimar Gomes Filho. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). *****